

## RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO

**01 - RECEITAS**

**A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	154.857,00
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	15.000,00
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTOS S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00	IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	370.000,00
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTOS E JUROS	1.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>818.857,00</b>

**B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.785.506,00
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	650.000,00
1.7.1.1.51.3.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	650.000,00
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.626,00
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.334.144,00
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	808.561,00
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	35.230,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>18.270.067,00</b>

**TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 19.088.924,00**

### EDUCAÇÃO

**A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.005	EDUCACAR PARA TRANSFORMAR	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	396.000,00
12.361.005	EDUCACAR PARA TRANSFORMAR	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	728.268,00
12.365.005	EDUCACAR PARA TRANSFORMAR	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	216.400,00
12.367.005	EDUCACAR PARA TRANSFORMAR	
		<b>40.000,00</b>

**TOTAL DAS DESPESAS**

**1.380.668,00**

**B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB**

**3.394.013,00**

**TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B)**

**4.774.681,00**

#### Cálculo de Aplicação na Educação

RECEITA BASE DE CÁLCULO		19.088.924,00
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	25.00%	4.772.231,00
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	25.01%	4.774.139,89
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	0.01%	1.908,89